

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 208
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Zulina Silva Santos, CPF Nº XXX.643.975-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **16 de Janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2024**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 21 de Agosto de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5JPL-IB07-D14Q-6WYH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/08/2025 11:35:38 (Docflow)

segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.714

15

Da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Cessão do (a) Assistente Administrativo I RAISSA CAROLINE HORA SANTOS, CPF nº 013.XXX.XXX-81, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, a partir de 01/08/2025, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o Órgão cedente, o qual realizará o pagamento da remuneração e de todos os encargos, sendo resarcido pelo Órgão cessionário.

Art. 2º - O Órgão de destino se responsabilizará mensalmente pelo resarcimento integral ao órgão de origem, sob pena de revogação do ato de cessão com o consequente retorno do (a) servidor (a) ao órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se
Aracaju/SE, 22 de agosto de 2025.

Charles Leal Souza
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com a cláusula oitava, Inciso I, do Contrato Temporário nº 09/2025, vem tornar público a exoneração a pedido do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº de Portaria	Cargo	A Partir De
Carisson Dantas Da Silva	018.xxx.xxx-45	266/2025	Socioeducador	21/08/25

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

ipesaudé

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 208
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Zulina Silva Santos, CPF N.º XXX.643.975-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 16 de Janeiro de 2019 a 15 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 21 de Agosto de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 046/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLIMAGEM - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA - CNPJ n.º 97.413.462/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a supressão de código.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
PROCESSO: 015214.77698/2025-1 (E-DOC N.º 15775/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 065/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ARTE DE CUIDAR SAÚDE MENTAL LTDA - CNPJ N.º 49.998.442/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 23 de Agosto de 2025
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025
PROCESSO: 015214.96773/2025-4 (Edoc: 18812/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 203
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao MÉDICO, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Seis (06) meses de Licença Prêmio a Fábio Almeida Santos, CPF N.º XXX.350.385-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 10 de janeiro de 2015 a 09 de Janeiro de 2020 e 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Agosto de 2025.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1172/2024-COMPRAIS.GOV-IPESAÚDE.

OBJETO: Locação do Grupo Gerador de Energia de 260 KVA para SPA e sede do IPESAÚDE.
CONTRATANTE: IPESAÚDE.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 015.204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036 PROJETO OU ATIVIDADE: 114 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1799.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
LOTE 01

CONTRATADA: ART SUPRI COMERCIO INDÚSTRIA SERVICOS IMP. E EXP. LIMITADA CNPJ: 03.354.613/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR MENSAL/TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA EM CONTÉINER ACÚSTICO. POTÊNCIA DE 260 KVA.	MÊS	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00	MWM

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio [www.comprasnet.se.gov.br](http://comprasnet.se.gov.br)

A pregoeira adjudica o lote e o Diretor Presidente do IPESAÚDE Homologa a licitação.

Aracaju, 22 de agosto de 2025.

MEILANI FRÓES MACHADO
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial De Gestão Das Contratações,
Licitações E Logística

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Serviços de calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados nas ERPMS, CMs e ETCs do Sistema de Distribuição e os padrões de calibração de temperatura e pressão da SERGAS.

LOCAL: www.licitações-e.com.br.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de setembro de 2025, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 05 de setembro de 2025, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Estadual nº. 5.848/06.

PARECER: 180/2025.

PRAZO: 730 dias.

CANais COMUNICACAO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria N.º 3219/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA REIS, CPF N.º XXX.987.565-XX, solicitado no processo nº EX.10886.04/2009- RV/1/2025.

Aracaju, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - PAD n.º 81/2025.
A AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A. torna público o Edital de Chamamento Públco nº 001/2025 - PAD n.º 81/2025, cujo OBJETO é: celebração de contratações simultâneas.